

**CÓPIA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ/RN

Processo: 00013967820098200126

126 PSNZ.20.00201890-3 021020 1231 20

BRANDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JOAO MARCOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Em tempo, a ré, ainda, reitera o pedido formulado na peça de defesa da ré acostada aos autos, e requer seja o nome do ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, anotado na capa dos presentes autos, para que futuras publicações e intimações ocorram em seu nome, para os devidos fins legais, evitando-se, destarte, eventual nulidade dos atos processuais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SANTA CRUZ, 20 de maio de 2020.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN


Antonio Martins Teixeira Junior
OAB/RN - 12.101